



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 471/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado, aprovado pelas Comissões Permanentes, de acordo com o Art. 72, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para Sanção desse Poder:

PROJETO DE LEI Nº 80/2025, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:009647
64784**

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=17315810000130, OU=
videoconferencia, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.15 08:16:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005957/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ABERTURA - 15/08/2025 - 08:20:24
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



005957/2025



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003300380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50